

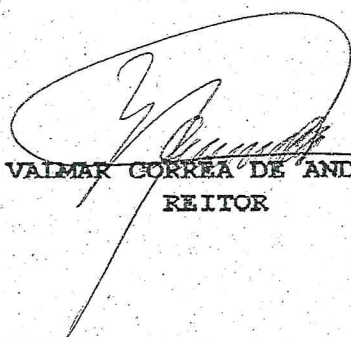


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 118/2008-GR, de 27 de fevereiro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015142/2007,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento de FERNANDO JOSÉ FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1188944, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Viçosa, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme Resolução nº 010/2008-CEPE, de 19.02.2008.


VALMAR CORREIA DE ANDRADE
REITOR